**MOÇÃO DE APELO**

Apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao governador do estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para que envie projeto de lei que permita aos professores a realização de Atividades Pedagógicas Diversificadas (APD) em local de livre escolha.

**JUSTIFICATIVA**

Estamos cobrando da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC) o envio urgente de projeto de lei para a alteração da Lei Complementar nº 1374/2022, no que se refere ao cumprimento das Atividades Pedagógicas Diversificadas (APD) em local de livre escolha do professor, conforme compromisso firmado em reunião com os representantes do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP) e reafirmado pelo secretário estadual da Educação em reunião da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), presidida pela Deputada Estadual Professora Bebel, no último dia 20/06.

Consideramos um contrassenso que as professoras e professores sejam obrigados a permanecer longos períodos nas unidades escolares, muitas delas sem instalações adequadas para todo corpo docente e sob muito barulho, o que é natural em ambientes com adolescentes e crianças, dificultando a leitura, os estudos e a realização das atividades extraclasses.

Isso se combina também com a nossa luta pela correta aplicação da jornada do piso prevista na lei federal nº 11.738/2008, que estabelece 33% da jornada semanal de trabalho docente fora da sala de aula, para atividades como formação continuada e elaboração e correção de provas e trabalhos.

Assim, pelos motivos expostos e no exercício incansável da luta por melhorias na qualidade ensino e valorização profissional dos trabalhadores e trabalhadoras da educação, rogamos pelo atendimento desta.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2023.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS**

**(PROFESSOR JAIR)**

**Vereador**